



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiáidosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

PORTARIA Nº 124/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 62 da Resolução nº D1/90 de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul),

RESOLVE

Em cumprimento ao Inciso I do Artigo 13, Parágrafo Único do Artigo 19 e Artigo 23, todos da Lei Municipal nº 180/2002, de 20/12/2002, que institui o sistema de Carreira no Serviço Público do Município de Jundiá do Sul, Fixa Diretrizes e dá outras providências correlatas, **CONCEDER** Progressão Diagonal a partir do mês de outubro de 2010 aos Professores municipais:

Professor	Nível Anterior	Nível Atual
Lúcia Inéia Rodrigues Romão	PD/A - I 4	PD/A - I 5
Eulália Moraes	PD/A - I 6	PD/A - I 7
Neuza Luciana Pinto de Almeida	PD/A - I 6	PD/A - I 7
Cleidinéia Cândida Zanelato	PD/B - II 6	PD/D - IV 7
Nilma Aparecida Rosa	PD/B - II 6	PD/B - II 7
Rosely Bertin	PD/B - II 7	PD/B - II 8
Gislene Petrocelli Gabriel	PD/C - III 6	PD/C - III 7
Josiane Cipriano da Silva Tonche	PD/C - III 6	PD/C - III 7
Marcia Donizete Pinto Conde	PD/C - III 6	PD/C - III 7
Maria de Fátima Rauen Godoy	PD/C - III 6	PD/C - III 7
Marcia Cristina Camargo da Silva	PD/C - III 8	PD/C - III 9
Lidiane Mariano Sabião	PD/D - IV 4	PD/D - IV 5
Maria Silvana Godoy	PD/D - IV 6	PD/D - IV 7
Elioni Mariano Pereira	PD/D - IV 6	PD/D - IV 7
Ivone Martimiano Gomes da Silva	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Neivair Aparecida G. G. Vergilio	PD/D - IV 7	PD/D - IV 8
Andrea Aparecida Miano	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Neiza Martiniano Gomes Corrêa	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Rosania Zava	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9
Maria Aparecida Pereira	PD/D - IV 9	PD/D - IV 10
Rosemary Camargo de A. Gonçalves	PD/D - IV 8	PD/D - IV 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

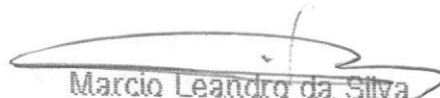
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br

Jundiá do Sul
Aqui mora a dignidade

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 28 de outubro de 2010.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

em 29 / 10 de 10
edição nº 1763